



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

### **LEI Nº 184/81**

Dispõe sobre Anulação e Suplementação do Orçamento Vigente.

O Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica anulado no total de Cr\$ 155.465,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), os programas e verbas abaixo discriminados:

0600 - Divisão Municipal de Estrada de Rodagem:

Anexo I - Quadro A

13764481005 - Cobertura de um Canal Cr\$ 50.000,00

Adendo V

168853402.007- Conservação do Sistema Rodoviário Municipal Cr\$

155.465,00

Adendo III

3.120.00 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

3.132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 55.465,00

**Artigo 2º** Por conta dos recursos anteriores fica suplementado no mesmo valor o programa e verba abaixo discriminados:

0300 - Secretaria

Adendo V

030803202.003 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria Cr\$

155.465,00

Adendo III

3.192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 155.465,00

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 19 de janeiro de 1981.

Aristo Gabriel da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo  
SECRETÁRIO